



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 170/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA GUARDA PATRIMONIAL/VIGILANTE”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para a implantação de uma guarda patrimonial no município de Piumhi/MG.

A guarda patrimonial tem como objetivo proteger o patrimônio, bens e instalações, evitando assim o mau uso e danos provocados contra o bem público.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021/2024

Protocolo

Data:

Ass.:

Lucimar Alves Silva
Matricula 0183
Controladoria Interna